



RESOLUÇÃO CREF19/AL N° 92, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores constantes no Anexo I da Resolução CREF19/AL nº 080/2024, que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, auxílio representação, verba de representação, gratificação por presença, aquisição de passagens e indenização pelo uso de transporte próprio no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso IV do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 57/2023) e:

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 57/2023), que estabelece ser atribuição do CREF19/AL aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 22 e inciso XV do art. 64 do Regimento Interno do CREF19/AL (Resolução CREF19/AL nº 057/2023) que elencam ao Plenário do CREF19/AL a competência fixar e normatizar, quando houver, a concessão de verbas de caráter indenizatório ou não, respeitando os limites estabelecidos pelo CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000/2004, que autoriza os Conselhos Profissionais a normatizar a concessão de diárias, jetons, e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.708/1971, que dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.992/2006 e suas alterações que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as premissas fixadas nos Acórdãos TCU-Plenário nº 1925/2019 e 1237/2022 referentes à Auditoria de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) n. TC 036.608/2016-5 do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 111/2019, que dispõe sobre alteração da Portaria PGR/MPU nº 41/2014 sobre a concessão de diárias e passagens aos Membros e servidores do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que os mandatos dos Conselheiros integrantes do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região são honoríficos, sem vínculo empregatício;

CONSIDERANDO que o cumprimento da finalidade institucional dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional exige, o deslocamento de Conselheiros, convidados, representantes e integrantes do quadro de pessoal;



CONSIDERANDO que o pagamento de concessão de diárias, gratificações por presença, verbas de representação e auxílios de representação pela participação em reuniões deliberativas tem por objetivo indenizar por despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, dentre outras, sem configurar salário ou subsídio;

CONSIDERANDO que o valor das diárias, gratificações por presença, verbas de representação e auxílios de representação devem ser condizente com a real situação econômica do país, capaz de indenizar todos os custos suportados pelos Conselheiros, convidados, representantes e integrantes do quadro de pessoal, quando a serviço do Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a atualização dos valores existentes nos atos normativos do CREF19/AL, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sobre o tema objeto desta Resolução, bem como nos preços praticados pelo mercado em hospedagem, alimentação e transporte;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 533/2024 que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, auxílio representação, verba de representação, gratificação por presença, aquisição de passagens e indenização pelo uso de transporte próprio no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF19/AL, em reunião ordinária, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução CREF19/AL nº 080/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I



TABELA I
 Dos valores das diárias

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos no Estado de Alagoas	Deslocamentos nos Estados do Nordeste	Deslocamentos para outros Estados, exceto os do Nordeste
Conselheiros, convidados e representantes autorizados	R\$ 370,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Funcionários enquadrados na tabela de nível superior	R\$ 340,00	R\$ 560,00	R\$ 680,00
Funcionários enquadrados na tabela de nível médio	R\$ 340,00	R\$ 560,00	R\$ 680,00
Ocupantes de Cargo em Comissão	R\$ 340,00	560,00	R\$ 680,00
Ocupantes de função gratificada	R\$ 340,00	560,00	R\$ 680,00

TABELA II
 Dos valores do auxílio embarque-desembarque

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Valor
Convocados	R\$ 100,00

TABELA III	
Dos valores do auxílio representação	
Cargo/Função	Valor
Conselheiros, convidados e representantes autorizados.	R\$ 220,00

TABELA IV
 Dos valores da verba de representação em ambiente presencial

Cargo/Função	Valor
Conselheiros, convidados e representantes autorizados.	R\$ 220,00



os valores da verba de representação em ambiente virtual

Cargo/Função	Valor
Conselheiros, convidados e representantes autorizados.	R\$ 110,00

TABELA V
Dos valores da gratificação por presença

Forma	Valor
Gratificação por Presença - Reunião Plenária e Diretoria com participação Presencial	R\$ 330,00
Gratificação por Presença - Reunião Câmaras com participação Presencial	R\$ 220,00
Gratificação por Presença - Reunião Plenária e Diretoria com participação Virtual	R\$ 220,00
Gratificação por Presença - Reunião Câmaras com participação On-line	R\$ 170,00